

PORTARIA Nº. 003/2024

Súmula: Nomeação do Agente de Transparência, Agente de Ouvidora e Agente de Compliance do Serviço Social Autônomo VIAJE PARANÁ.

O Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo Viaje Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 21.355, de 01º. de janeiro de 2023 e Estatuto da entidade, pelo presente,

RESOLVE

Art. 1º. Designar para atuar como Agente de Transparência e Agente da Ouvidoria do VIAJE PARANÁ, o colaborador DALTRON MOREIRA ROCHA NETO, portador do CPF/MF nº. 051.519.699-19.

Art. 2º. Designar para atuar como Agente de Compliance do VIAJE PARANÁ, o colaborador PAULO MOSIMANN DA SILVA, inscrito do CPF/MF nº. 358.073.189-00.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor nesta data de publicação.

Irapuan Cortes Santos
Diretor Presidente do Viaje Paraná